



# PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo  
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André  
COMDEPHAAPASA

## RELATÓRIO TÉCNICO

O presente processo administrativo trata da solicitação da Câmara Municipal de Santo André, de autorização para intervenção no edifício do legislativo pertencente ao conjunto do Paço Municipal, bem tombado pelo município em reunião ordinária do COMDEPHAAPASA de 19/10/2016, através do PA 44.899/1993 e inscrito no livro de tomo municipal sob nº 23.

A solicitação foi motivada pela exigência do Corpo de Bombeiros para a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro - AVCB para o edifício, conforme Relatório de Vistoria de Projeto Técnico - PT, em folha 4.

A intervenção refere-se à instalação de barras antipânico nas três portas do plenário, que servem como rotas de saída de emergência de edificação enquadrada no grupo F (com capacidade acima de 100 pessoas).

Seguem abaixo fotos do plenário do legislativo com destaque para as portas de existentes.



Foto do Plenário – Porta 1

**COMDEPHAAPASA**



# PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo  
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Artístico, Arquetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André  
COMDEPHAAPASA



Foto do Plenário – Porta 2



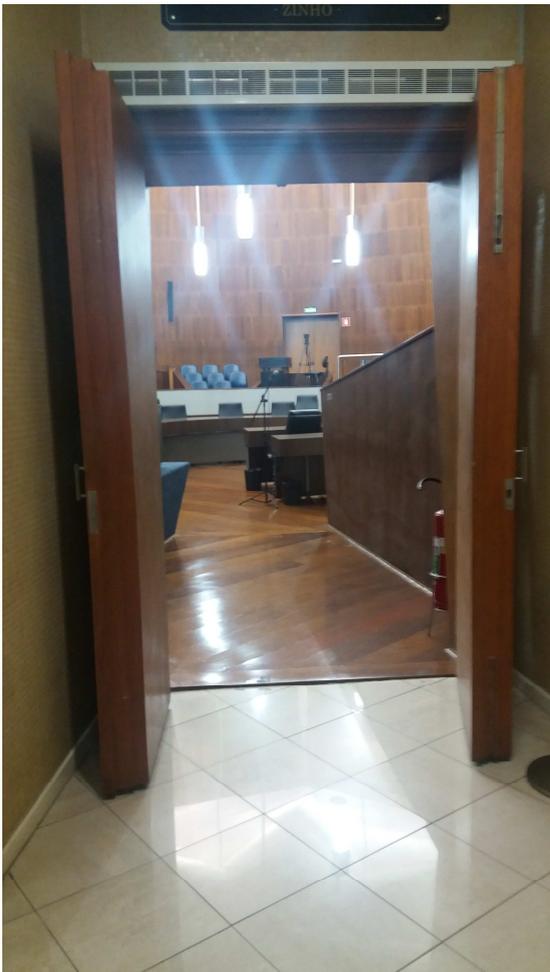
Foto do Plenário – Porta 3

**COMDEPHAAPASA**



# PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo  
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André  
COMDEPHAAPASA



**Detalhes das portas de madeira existentes**

Observa-se que as três portas são em madeira do tipo camarão e constituídas por duas folhas dobráveis, fixadas lateralmente e guiadas por trilho metálico embutido no batente superior.

Tecnicamente, para a colocação das barras antipânico nas portas existentes, será necessária a transformação das portas dobráveis em folhas únicas e a substituição dos mecanismos de fixação, abertura/fechamento e travamento.

Conforme a descrição da execução de serviços do Termo de Referência para a contratação do projeto e obra, em folhas 11 a 28, nos item 2. Execução de Serviços e item 3. Conformidades a Serem Observadas, especifica-se:

## **“2. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

- 2.1. Instalação de barras antipânico na face interna das portas do Plenário;
- 2.2. Instalação de componentes no batente parte superior e inferior, que **não danifiquem ambas as partes**;
- 2.3. Instalação de barras antipânico com acesso de ambos os lados e fechamento externo;
- 2.4. Cobertura dos trilhos de fixação com madeira **para embutir o mecanismo**;

**COMDEPHAAPASA**



# PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo  
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Artístico, Arqueológico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André  
COMDEPHAAPASA

- 2.5. Componente de travamento rente ao piso **“invisível”**, para evitar tropeços de pessoas;
  - 2.6. Instalação de fechadura, de forma que possam ser abertas por dentro em ambas as partes apesar do travamento natural;
  - 2.7. Instalação de fechadura de abertura externa com no mínimo de três cópias de chaves;
  - 2.8. Instalação em todas as portas **sem modificar instalação original.**
- 3. CONFORMIDADES A SEREM OBSERVADAS**
- 3.1. Na substituição de peças das fechaduras, **não deixar orifícios abertos;**
  - 3.2. **Não haverá cortes na madeira das portas;**
  - 3.3. Pelas condições de peso das portas, instalar barras antipânico de qualidade superior e conforme especificações anexas;
  - 3.4. Barra antipânico NT2 para portas de folha dupla;
  - 3.5. Barra de acionamento, tubo de travamento do cremone, trinco e componentes internos em aço inox, com chaves na parte externa;
  - 3.6. Equipamentos nacionais para facilitação na hora de manutenção e troca de peças;
  - 3.7. Termo de garantia dos equipamentos instalados;
  - 3.8. Obedecer estritamente às regras de acesso e saídas de emergências do Corpo de Bombeiros.”

Como pode ser observado, no Termo de Referências já há especificações expressas para a manutenção ao máximo das características originais das portas e outras orientações de preservação, em grifo.

Em vistoria ao bem tombado, constatamos a substituição do sistema de abertura, de correr por de giro, e a colocação de barras antipânico nas portas de alumínio do auditório da Câmara, serviço semelhante à solicitação, já realizado com bom resultado.

Sendo assim, não vemos óbice à autorização dos serviços nos termos estabelecidos pelo Termo de Referência, com o condicionante de aceite do serviço ao final da intervenção pelo Corpo Técnico deste Conselho.

Santo André, 24 de julho de 2018.

Arqº Belmiro dos Santos Rodrigues Neto  
Corpo Técnico do COMDEPHAAPASA

**COMDEPHAAPASA**